



ASSUNTO: Revogação da Resolução GR 52/2012 e Criação de novo Ato Normativo  
INTERESSADA: Coordenadoria Integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação

### **DECISÃO ConTIC D-05/2018**

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação, em sua 122<sup>a</sup> reunião ordinária, aprovou por unanimidade a proposta que estabelece as normas e uso dos recursos de tecnologia da informação e comunicação na Universidade Estadual de Campinas, sendo favorável a revogação da Resolução GR 52/2012 de 21/12/2012.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
22 de junho de 2018

Prof. Dr. Sandro Rigo  
Presidente